



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 027

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.042 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR/
NO SAAE.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito /
Municipal de Lorena, usando de suas atribuições legais e consi-
derando o que dispõe o artigo 107, da Lei 4320, de 17/03/1964,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Serviços Financeiros, do //
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Lorena,
um crédito de Cr\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e/
seiscentos cruzeiros), suplementar às dotações do /
seu orçamento vigente.

§ ÚNICO - A classificação das despesas de que trata o crédito
ora aberto, observará a seguinte discriminação:

III - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO

3.2.3.3.83 - Salário de Família

01.00 - Pessoal Civil Cr\$ 600,00

IV - DIVISÃO TÉCNICA

b- Setor de Serviços Operacionais

1- Secção de Água

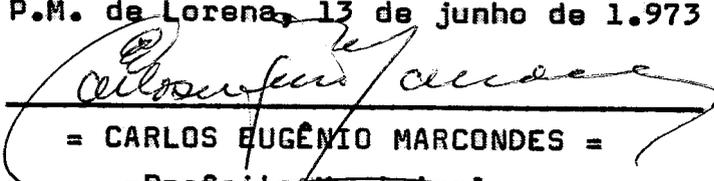
4.1.3.0.91 - Equipamentos e Instalações

II - Veículos e Equip. Cr\$ 42.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recur-
sos provenientes do "Superavit Financeiro" existen-
te no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, //
apurado em 31 de janeiro de 1973, no valor de Cr\$..
165.607,63 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos
e sete cruzeiros e sessenta e três centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1.973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Ge-
rais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e
publicado no Paço Municipal aos 13 de junho de 1973.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º ~~028~~

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1042/73)

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=